



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 278, DE 13 DE JULHO DE 2021

Confere outorga de grau por ato administrativo.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72, de 19 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFOB, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre os servidores da UFOB e a comunidade universitária como forma de prevenção ao SARS-Cov-2 e à COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução Consuni nº 005/2020, de 08 de setembro de 2020, que regulamenta o Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, e autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, a:

Matricula	Estudante	Curso	Modalidade	Currículo	C.H. Total do Curso	C.H. Integralizada
151202001	Alessandra Peregrino de Souza	Ciências Biológicas	Licenciatura	2016.1	3.360	3.447
142302020	Sindy Pereira Montino	Engenharia de	Bacharelado	2014.2	4.100	4.178

		Biotecnologia				
151303024	Amanda Keury da Silva Santos	Engenharia de Produção	Bacharelado	2014.2	4.028	4.122
151303025	Ariane Ribeiro Marques Conceicao	Engenharia de Produção	Bacharelado	2014.2	4.028	4.076
142344012	Jessica Lorrane de Matos Bonfim	Engenharia de Produção	Bacharelado	2014.2	4.028	4.062
151102021	Jian Carlos Nogueira dos Santos	Geologia	Bacharelado	2010.2	4.061	4.124
2016008569	Eduarda Carvalho de Almeida	Geologia	Bacharelado	2016.1	3.927	4.042
2017010795	Joana Alice da Costa dos Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	Bacharelado	2015.1	2.405	2.952
2017010820	Rafaela Ribeiro da Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	Bacharelado	2015.1	2.405	2.557
2016006671	Stéfanni de Almeida Queiroz	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	Bacharelado	2015.1	2.405	2.644
142703021	Thays Rodrigues Silva	Medicina Veterinária	Bacharelado	2016.1	4.405	4.508
151403043	Gabriela Vasco das Chagas	Nutrição	Bacharelado	2014.2	3.585	3.938
151403022	Joice Natielle Mariano De Almeida	Nutrição	Bacharelado	2014.2	3.585	3.732
2016007454	Marinara da Conceição Nogueira	Nutrição	Bacharelado	2014.2	3.585	3.698
142403029	Pedrita Borges Dias	Nutrição	Bacharelado	2014.2	3.585	3.655

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e Secretaria Acadêmica da UFOB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13 de julho de 2021, com urgência justificada no expediente administrativo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria